



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO

ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 5 / 2025 - CCEP (11.01.02.15)

Nº do Protocolo: 23091.004655/2025-08

Mossoró-RN, 03 de abril de 2025.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO COLEGIADO DO CURSO DE
ENGENHARIA DE PETRÓLEO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo do Centro de Engenharias – CE, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, na Sala vinte e dois do Centro de Engenharias II, sob a presidência do Coordenador do curso **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho**. Estiveram presentes os representantes docentes **Keila Regina Santana e Jardel Dantas da Cunha** e o representante discente **Rian Aurélio Vieira**. Participaram como ouvintes os docentes **Antônio Rodolfo Paulino Pessoa e Antônio Robson Gurgel**. Verificada a existência de quórum, o Presidente do Colegiado **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho** deu início à reunião lendo a seguinte **pauta**: **Primeiro ponto**: Quebra de pré-requisito para disciplina MET2492 – Técnicas e Análise de Operações de Perfilagem (negada *ad-referendum*); **Segundo ponto**: Quebra de pré-requisito para disciplina MET2490 – Engenharia de Reservatórios I (negada *ad-referendum*); **Terceiro ponto**: Solicitação de antecipação da matrícula de TCC (Marcus Vinicius Batista de Moraes, Matrícula 2019022132); **Quarto ponto**: Projeto de TCC do aluno Marcus Vinicius Batista de Moraes, Matrícula 2019022132; **Quinto ponto**: Aprovação do calendário de reuniões do colegiado de curso; **Sexto ponto**: Outras ocorrências. A pauta foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO**. O Presidente **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho** informou que o discente Nelson Jorge Ferraz da Conceição solicitou a quebra de pré-requisito para a disciplina Técnicas e análise de operações de perfilagem (MET2492), no semestre 2024.1 e que tal pedido foi negado mediante decisão *ad referendum*, levando em consideração o prazo para a análise e que a docente responsável pela disciplina, Professora Regina, deu parecer se posicionando em desfavor. O Professor **Jardel Dantas da Cunha** destacou a necessidade de sempre explicar aos discentes do que se trata a quebra de pré-requisito e em quais ocasiões é possível se utilizar desta opção, destacando que seria para discentes com status de formandos e, mesmo assim, mediante justificativa com os possíveis prejuízos e consequências para o discente em caso de não haver a quebra de pré-requisito. Sem mais discussões, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **SEGUNDO PONTO**: O Presidente **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho** informou outra solicitação semelhante ao caso do primeiro ponto, em que o discente Rian Aurélio Vieira solicitou quebra de pré-requisito para a disciplina Engenharia de reservatórios I (MET2490), no semestre 2024.1, cuja decisão *ad referendum* negou o pleito. O Professor **Jardel Dantas da Cunha** comentou que outro ponto a ser considerado nas análises de quebra de pré-requisito seria o risco de os discentes não conseguirem conciliar duas disciplinas possivelmente mais difíceis ao mesmo tempo, o que poderia levar até mesmo a duas reprovações, prejudicando os discentes e o próprio curso. Sem mais discussões, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO**: O Presidente **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho** informou que o discente Marcus Vinicius Batista de Moraes solicitou antecipação de matrícula no componente Trabalho de Conclusão de Curso, alegando que já estava estagiando e possuía dados para a pesquisa, bem como o presidente observou que o discente se aproxima do fim do curso e que desconhecia norma que impedisse essa antecipação. A Professora **Keila Regina Santana** questionou se o discente ficaria dispensado de apresentar relatório de TCC. O Presidente **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho** esclareceu que não ficaria dispensado, devendo apresentar o relatório normalmente. O Professor **Jardel Dantas da Cunha** informou que acompanha o discente e que ele possui diversos dados a serem obtidos no estágio e que o discente possuía condições de antecipar a matrícula no TCC. Sem mais discussões, o

ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO:** O Presidente **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho** esclareceu que este ponto estaria condicionado à aprovação do anterior, pois era solicitação do mesmo discente para aprovação do projeto de TCC. O Presidente informou que o modelo do projeto enviado estava adequado. Sem mais discussões, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO:** O Presidente **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho** informou que a provável data para a quarta Reunião Ordinária do Colegiado estaria condicionada às datas para aprovação das turmas do semestre 2024.4, entre dezesseis e dezoito de setembro. O Colegiado definiu as seguintes datas para as reuniões ordinárias do semestre 2024.2: trinta de julho e dezoito de setembro. **SEXTO PONTO:** Em Outras ocorrências, O Presidente **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho** destacou que a norma acerca do semestre 2024.4 ainda estava para ser liberada pela PROGRAD mas adiantou que seria um semestre especial de oitenta e cinco dias em vez de cem dias, assim como dividido em três blocos de cinco semanas, devendo cada docente ofertar ao menos uma disciplina em cada bloco deixando um para cadastro de férias. Por isso sugeriu que o colegiado realizasse a leitura logo que fosse liberado o documento para que pudessem estudar as melhores estratégias para o curso. O Professor **Jardel Dantas da Cunha** observou que as aulas no turno noturno serão longas, das dezoito e cinquenta às vinte duas e trinta, ficando inviável a oferta de duas disciplinas simultâneas e sugeriu que a coordenação analisasse a curva de demanda dos alunos por disciplina para facilitar estabelecer as prioridades. A Professora **Keila Regina Santana** destacou a necessidade de se indicar mais um representante discente para composição do Colegiado, a ser encaminhado o nome após a nova eleição. O Professor **Jardel Dantas da Cunha** comentou que teve contato com representante do Sebrae acerca da realização de simpósio, destacando que a universidade não tem recebido comunicações sobre o evento. E informou que havia a necessidade de um representante da universidade para tal evento, pois ele não participaria neste ano. O Professor **Jardel Dantas da Cunha** informou, ainda, que foi submetido projeto de PET de Engenharia de Petróleo, destacado que a proposta seguiu uma abordagem mais social, em cinco eixos que buscam atuação junto a comunidades em vulnerabilidade no entorno de locais de produção. Destacou também que o PET poderia contribuir para a curricularização da extensão no curso e para a permanência dos discentes. Concluiu sugerindo que sempre sejam submetidos projetos dessa natureza e obtidas as devolutivas, em caso de reprovação dos projetos. Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Talles Rodrigo Barbosa de Aquino, Assistente em Administração do Centro de Engenharias, Secretário *ad hoc*, lavei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes, quando aprovada.

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 21:36)

JARDEL DANTAS DA CUNHA
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 2070023

(Assinado digitalmente em 09/04/2025 14:40)

KEILA REGINA SANTANA
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 1911587

(Assinado digitalmente em 07/04/2025 18:49)

RICARDO HENRIQUE ROCHA DE CARVALHO
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 1992072

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 13:33)

TALLES RODRIGO BARBOSA DE AQUINO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CE (11.01.00.10)
Matrícula: 1318674

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 07:53)

RIAN AURELIO VIEIRA
DISCENTE
Matrícula: 2020010691

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **03/04/2025** e o código de verificação: **16497cb6c4**